



LEI N° 3.708 DE 09 DE MAIO DE 2024



LEI N° 3.708 DE 09 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Denomina equipamento público no Loteamento Jardim Guararapes, bairro Cohab São Francisco - Quadra Poliesportiva Juarez Marcos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço público localizado entre as ruas 13, 02 e 04, no Loteamento Jardim Guararapes, Bairro Cohab São Francisco, passa a ter a seguinte denominação: **Quadra Poliesportiva Juarez Marcos da Silva**.

Art. 2º - Deverá ser apostila em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo e Capitão Alencar

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2024.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/30CC-3704-1C3B-FF61> e informe o código 30CC-3704-1C3B-FF61

